



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL

Telefone: (65) 3613- 7604

E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº:	12.136-3/2022
INTERESSADOS(AS):	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – PREVIQUAM
	JAIRO DE LIMA SOUZA
ADVOGADOS(AS):	MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO – OAB/MT 15.436, MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA JÚNIOR – OAB/MT 9.839, ANDREY ARANTES ABDALA AZEVEDO – OAB/MT 29.524 E RAYSSA TOLEDO BALSTER DE CASTILHO – OAB/MT 30.320/B
ASSUNTO:	PEDIDO DE RESCISÃO
RELATOR:	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
SESSÃO DE JULGAMENTO:	08/05 A 12/05/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO Nº 405/2023 – PV

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – PREVIQUAM. PEDIDO DE RESCISÃO. PROCEDENTE PARA RESCINDIR O ACÓRDÃO Nº 757/2021 E AFASTAR AS SANÇÕES IMPOSTAS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11.654-8/2013, ANTE O RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA E RESSARCITÓRIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **12.136-3/2022**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 10, IX e 374 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 1º da Resolução Normativa nº 3/2022, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 1.539/2023 do Ministério Público de Contas, em **CONHECER** o presente Pedido de Rescisão, proposto pelo Sr. Jairo de Lima Souza; e, no mérito, **JULGÁ-LO PROCEDENTE**, no sentido de rescindir o Acórdão nº 757/2021 e afastar as sanções impostas referentes às irregularidades constatadas nos autos do Processo nº 11.654-8/2013, ante o reconhecimento da **prescrição da pretensão punitiva e ressarcitória** deste Tribunal.

Arguiu seu impedimento o Conselheiro **SÉRGIO RICARDO**, com fundamento nos artigos 38, §2º e 136 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso).



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL

Telefone: (65) 3613-7604

E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **VALTER ALBANO**, **WALDIR JÚLIO TEIS**, **DOMINGOS NETO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2023.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)